COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 152/2019
Projeto de Lei : 072/19
Autor: Janete Ross
Ementa: Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.
Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Entretanto, no mérito, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei, tendo em vista que a constatação do flagrante já ocasiona o acionamento da autoridade policial, medida esta mais eficaz do que o simples acompanhamento da vítima para o seu veículo, de modo que se mostra desnecessária a existência da lei municipal em exame.
3. O Vereador Gian Pedroso votou de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela inviabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 05 de setembro de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Erlei Vieira
Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Secretário